

**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Conselho Deliberativo do Instituto Energiepe de Seguridade Social – INERGUS, reunido nesta data, conforme previsto no Capítulo V, Seção I, artigo 27 do Estatuto Social, deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar, sem restrições, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2.009 e, em decorrência, considerando o fato de que sobre as mesmas registra-se parecer favorável dos auditores independentes, emitido pela PHF Auditores Independentes S/S e do Conselho Fiscal, exonera de responsabilidade sobre as contas do exercício, os membros da Diretoria Executiva da Entidade.

Aracaju, 29 de março de 2.010

  
**Antônio Augusto Lucas Vivarini**  
Presidente

  
**Shirley Nogueira Santos**  
Conselheira

  
**Joelsa Menezes Cardoso**  
Conselheira

  
**Marcelo Vinhaes Monteiro**  
Conselheiro

  
**Débora dos Anjos**  
Conselheira